

Comunicado 

PNATE 

COMUNICADO PNATE Nº 002/2024/CGPTE/DIRAE/FNDE

Assunto: **Governo federal altera transferências do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar**

Prezado(a) Gestor(a),

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) informa que o processo de repasses financeiros do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE) foi alterado a partir deste ano. Anteriormente, o total de recursos calculados para cada ente federativo beneficiário do programa era dividido em 10 parcelas anuais. Agora, esse montante total será pago em apenas dois repasses. A primeira transferência do PNATE referente a 2024 será realizada ainda neste mês, num valor de aproximadamente R\$ 436 milhões, enquanto a segunda parcela está programada para agosto.

A redução dos repasses do programa para duas parcelas anuais tem por objetivo facilitar a gestão dos recursos e o planejamento da execução do PNATE por parte dos entes federativos. A modificação no processo de transferências financeiras do programa foi determinada pela [Resolução CD/FNDE nº 5/2024](#), publicada no Diário Oficial da União na última quarta-feira, dia 10. O normativo traz alterações na Resolução CD/FNDE nº 18/2021, que estabeleceu, na época, as regras de execução, monitoramento e fiscalização do Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar.

A nova resolução também determina que a gestão do transporte dos estudantes das redes públicas ocorrerá por meio do Sistema Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar ([Sete](#)), software livre e gratuito de e-governança desenvolvido para auxiliar o FNDE e os entes federativos na gestão, monitoramento e avaliação das ações na área, e esclarece que o referido sistema subsidiará o FNDE na transferência de recursos do Pnate, sobretudo na redistribuição dos recursos orçamentários que não vierem a ser executados em cada exercício.

Atenciosamente,

Coordenação-Geral da
Política do Transporte Escolar

Diretoria de
Ações Educacionais



Abril/2024